



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2037/2023

AUTORIZA O ASSESSOR PROFISSIONAL A VIAJAR A
CIDADE DE MISSAL, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o ASSESSOR PROFISSIONAL, o Senhor
ALESSANDRO CÉSAR RUIZ, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, à cidade
de Missal, no Estado do Paraná, para participar do Evento Paraná em Ação Missal, cabendo-lhe
o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2893 Páginas 188 Ano: XII

Data: 07/11/2023

Undime PR 2023, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:126876A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2037/2023

AUTORIZA O ASSESSOR PROFISSIONAL A VIAJAR A CIDADE DE MISSAL, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **ASSESSOR PROFISSIONAL**, o Senhor **ALESSANDRO CÉSAR RUIZ**, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, à cidade de Missal, no Estado do Paraná, para participar do Evento Paraná em Ação Missal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:514192F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2038/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 1425/2022.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.130-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021, a contar de 06/11/2023 à 20/11/2023 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022, a contar de 21/11/2023 à 05/12/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:98CE4B6A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2039/2023

EXONERA O SERVIDOR BRUNO SÉRGIO ROCHA PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 07 de novembro de 2023, o Servidor, **BRUNO SÉRGIO ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.019-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 090.609.539-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeado através da Portaria nº. 1083/2022 de 10 de agosto de 2022, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B508A26C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Edição nº. 2889, página 154 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 31 de outubro de 2023, foi publicado o **DECRETO Nº. 133/2023**, Homologa e Adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 004/2023-PMI, onde houve incorreção.

Onde se lê:
DECRETO Nº 133/2023;

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.907.773,81

Leia-se:
DECRETO Nº 134/2023;

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo: